



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

PORTARIA PMSJLT/GP Nº. 067/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de São José da Lagoa Tapada - PB, os seguintes membros:

I – Representantes do poder executivo:

- a) Daniele dos Santos Leon - Titular
- b) Rogério Araújo de Melo - Suplente

II – Representantes dos Professores:

- a) Patrícia Braga de Sa - Titular
- b) Maria Araújo Filha - Suplente
- c) Tânia Maria Alves – Titular
- d) Maria do Socorro Tomaz da Silva Araújo – Suplente

III – Representantes dos Pais de alunos:

- a) Romilda Maria da Silva – Titular
- b) Francisca Vitorino de Sousa - Suplente
- c) Valéria Roque da Silva Rodrigues - Titular
- d) Alzimere Alves Mendes de Sousa - Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Maria do Desterro Andrade Roque – Titular
- b) Vera Lúcia Soares de Sousa – Suplente
- c) Rodolfo de Caldas Cavalcante - Titular
- d) Valdemar Batista de Moura - Suplente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.999.682/0001 - 08

Art. 2º - O mandato dos membros será de 04 (Quatro) anos, com término em 15 de Maio de 2013, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 15 de Maio de 2009.


EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO,
Prefeito constitucional do Município.